



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA

C.N.P.J. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310
SANTARÉM – PARÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2024-SEMINFRA

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO N. 030/2024-SEMINFRA, NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N. 006/2024-SEMINFRA, OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECER VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E USINA DE ASFALTO, PARA OS SETORES DA TERRAPLENAGEM, NTTS, PAC DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE SANTARÉM-SEMINFRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA POSTO FLORESTA LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Instrumento de Termo Aditivo, que entre si celebram, de um lado o Município de Santarém através da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, inscrita no CNPJ n. 05.182.233/007-61, com sede na Av. Barão do Rio Branco, s/n., Aeroporto Velho, representada neste ato pelo seu Titular o **Sr. Sérgio Gouvêa de Melo**, brasileiro, Secretário Municipal de Infraestrutura, Decreto nº 009/2025-GAP/PMS, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, de outro lado, a empresa **Posto Floresta Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 05.610.038/0001-08, sediada na Avenida Moaçara, n. 742, Floresta, Santarém/PA, representada pela Sr^a. **Maria do Perpetuo Socorro Sousa Barbosa**, brasileira, casada, portadora do RG n. 2162916 SSP/PA e CPF/MF n. 195.270.392-15, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo, com as estipulações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto alterar **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA** ao Contrato Original de **Nº 030/2024-SEMINFRA**, para aquisição de combustível para abastecer veículos, equipamentos, máquinas e usina de asfalto, para os setores da terraplenagem, NTTS, PAC desta Secretaria Municipal de Infraestrutura de Santarém-SEMINFRA, com fundamentação legal às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores e Justificativa Técnica nº 013/2025 Abastecimento – SEMINFRA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato nº 030/2024-SEMINFRA, pelo prazo de 12 (doze) meses, vigorando de 21.08.2025 e término previsto para 21.08.2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Fica atualizada a Cláusula Quinta, item 5.1, do Contrato nº 030/2024-SEMINFRA, passando as despesas com a execução do contrato a ocorrer, no período de sua vigência, à conta dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA

C.N.P.J. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310

SANTARÉM – PARÁ

recursos consignados no orçamento da P. M. S. - Secretaria Municipal de Infraestrutura para o exercício financeiro de 2025:

Funcional programática nº 26 451 0010 1011 0000 CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA MELHORIAS DE SISTEMA INTEGRADO DE TRANSPORTE

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 1500 (TESOURO)

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora aditado no que não contrariam o presente Termo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICIDADE

5.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no Mural da SEMINFRA e no Diário Oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e nomeadas.

Santarém - Pará, 10 de junho de 2025.

Sérgio Gouvêa de Melo
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 009/2025-GAP/PMS
CONTRATANTE

Maria do Perpetuo Socorro Sousa Barbosa
Posto Floresta Ltda
CPF: 195.270.392-15
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____